



FACULDADE  
HORIZONTE



**EDITAL SOLARES/ COVIDCOMUNIDADES NITERÓI - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS N° 001/2022**

**1. DO OBJETO**

1.1. Este Edital tem como objeto a seleção pública de bolsistas, para exercer as funções do Projeto: **ANÁLISE QUALITATIVA DOS IMPACTOS PÓS - PANDEMIA COVID 19 NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ**, nas funções e quantidades de acordo com planilha segue: **Coordenador (1), Supervisor (1), Analistas (2), Facilitador de campo (2), Especialista Facilitador de campo (1)**, e de acordo com o Edital Covid Comunidades Niterói 001/2022, suportado pelo **TERMO ADITIVO 007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA HORIZONTE SOLARES 001/2020**, entre a **FACULDADE HORIZONTE** e a **SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA** e de acordo com o convênio **930221/2022**.

1.2. A presente seleção não gera qualquer direito de contratação.

Função	Qtde	Atribuições
Coordenador	1	<p>Profissional sênior com experiência em Gestão e Gerenciamento de Projetos. Será responsável pelas atividades do Projeto, garantia de cumprimento de objetivos e metas dentro do prazo estipulado, assim como coordenar equipe de trabalho com especial atenção às dimensões de escopo, tempo, custos e qualidade, em comum acordo com as equipes gestora e acadêmica. Monitorar o desempenho do projeto através de indicadores de performance garantindo a publicidade interna das informações. Garantir o cumprimento das metas do projeto através de reuniões periódicas, alertas dos desvios da linha base, mitigação de riscos e registro das solicitações de mudança quando necessário; Disponibilizar informações sobre o projeto através de Relatórios Gerenciais e dar suporte aos Gestores da O.S.C. Solares em relação a metodologias e práticas de gerenciamento do projeto; Capacitar os analistas na metodologia e nas ferramentas de gerenciamento do projeto; Produzir seu Relatório Mensal de atividades. Aprovar os Relatórios do Analista Supervisor e demais Analistas.</p> <p>Elaborar e manter o Plano de Gerenciamento do Projeto com especial atenção às dimensões de escopo, tempo, custo e qualidade, em comum acordo com as equipes gestora e acadêmica. Monitorar o desempenho do projeto através de indicadores de performance garantindo a publicidade interna das informações. Garantir o cumprimento das metas do projeto através de reuniões periódicas, alertas dos desvios da linha base, mitigação de riscos e registro das solicitações de mudança quando necessário;</p> <p>Elaborar projetos em conjunto com as áreas de gestão e acadêmica, alinhados as necessidades estratégicas da empreitada;</p> <p>Disponibilizar informações sobre o projeto através de Relatórios Gerenciais e dar suporte aos Gestores da O.S.C. Solares em relação a metodologias e práticas de gerenciamento do projeto;</p> <p>Capacitar os analistas na metodologia e nas ferramentas de gerenciamento do projeto.</p>



Supervisor	1	<p>Profissional pleno com experiência em Gestão de pessoas e Gerenciamento de Projetos e Tecnologias Aplicadas. Será responsável pelo monitoramento e o desenvolvimento das atividades de um grupo de Analistas; publicar internamente os Indicadores relativos às atividades; promover o desenvolvimento da equipe; produzir Relatório Mensal de suas atividades e de progresso do projeto; revisar e aprovar os Relatórios dos Analistas. Conforme descrito:</p> <p>Apoiar o gerenciamento do escopo, o cronograma, o custo e a qualidade dos produtos dos pacotes de trabalho;</p> <p>Apoiar na execução de processos de garantia e controle da qualidade para assegurar uma solução com um nível de qualidade aceitável;</p> <p>Alertar sobre desvios significativos que possam comprometer o desenvolvimento/sucesso das atividades;</p> <p>Identificar, propor e implementar melhores práticas e melhorias nos processos de gerenciamento das atividades;</p> <p>Monitorar o desenvolvimento das atividades dos Analistas;</p> <p>Publicar internamente os Indicadores relativos às atividades;</p> <p>Apoiar na identificação, gerenciamento e mitigação dos riscos no projeto;</p> <p>Disponibilizar informações e recomendações que irão auxiliar na priorização e tomadas de decisões do projeto;</p> <p>Organizar a estrutura de padrões referentes ao gerenciamento do projeto;</p> <p>Avaliar mudanças no projeto, analisando sua aplicação e impacto;</p> <p>Promover o desenvolvimento da equipe;</p> <p>Acompanhar a execução do projeto conforme os planos e cronogramas, apresentando as atualizações sempre que necessário</p> <p>Produzir Relatório Mensal de suas atividades e de progresso do projeto. Revisar e aprovar os Relatórios dos Analistas.</p>
Facilitador de campo	2	<p>Executar tarefas de levantamento de dados em sua área geográfica de atuação, facilitar a entrada da equipe acadêmica e bolsistas nas localidades, mediador entre a equipe e as representações das comunidades.</p>
Especialista Facilitador de campo	1	<p>Profissional pleno com experiência em Gestão de pessoas e Gerenciamento de Projetos e Tecnologias Aplicadas. Será responsável pelo monitoramento e o desenvolvimento das atividades de um grupo de Facilitadores de campo; organizar rota da equipe; reuniões com as representações das comunidades; promover o desenvolvimento da equipe. Produzir Relatório Mensal de suas atividades e de progresso do projeto.</p>
Analistas	2	<p>Executar as tarefas de levantamento, análise e tabulação de informações voltadas ao subsídio à produção acadêmica; executar o previsto nos planos de execução, comunicação e demais ações de acompanhamento do projeto.</p> <p>Garantir que todas as informações e acontecimentos serão registrados e estarão em um local de fácil consulta.</p> <p>Cumprir as determinações e atividades definidas pela Coordenação e Supervisão e manter-se dedicado ao cronograma do projeto;</p> <p>Produzir Relatório Mensal de Atividades.</p>

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A participação dos profissionais neste Processo Seletivo implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital;
- 2.2. Possuir o perfil e a experiência profissional exigida para a contratação;
- 2.3. Capacidade para trabalhar em equipe;
- 2.4. Habilidade para análise e sistematização de informações;
- 2.5. Domínio na utilização das ferramentas de informática como Processador de textos,



FACULDADE  
HORIZONTE



- planilha eletrônica, edição de texto, além de Softwares e Hardwares para apresentações;
- 2.6. Disponibilidade para exercer a função de Bolsista nas atividades para o qual for contratado no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a identificação das iniciativas tem como foco os órgãos públicos das esferas municipais e estadual sem prejuízo a eventuais levantamentos que devam ser realizados em outras localidades no Brasil;
- 2.7. Experiência na coordenação e moderação de eventos e habilidade para análise e sistematização de informações.
- 2.8. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos, bem como de empregados de suas subsidiárias controladas.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos interessados em participar da presente seleção deverão encaminhar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- Cópia dos diplomas de conclusão do ensino médio ou graduação
- Declaração de disponibilidade para viagens nacionais
- Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade e CPF e Currículo.

3.2. A documentação solicitada no item 3.1, deve ser encaminhada em envelope lacrado, contendo na sua parte externa o nome do candidato e identificação do Termo de Referência para o qual está concorrendo.

3.3. O presente processo de seleção será realizado atendendo as seguintes etapas

3.3.1. Etapa 1: Conferência e análise da documentação e currículo (eliminatória e classificatória)

Data: **04/11/2022**

- Primeira fase:** Conferência, análise e aprovação das documentações e currículo entregues. Classificam-se para a Segunda fase os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 3.1 deste edital.
- Segunda fase:** Análise curricular, realizada com base na experiência profissional comprovada. Seleção e formação de lista reduzida dos candidatos mais aptos à execução dos serviços, conforme a ordem de classificação.

3.3.2 Etapa 2 Avaliação técnica-comportamental

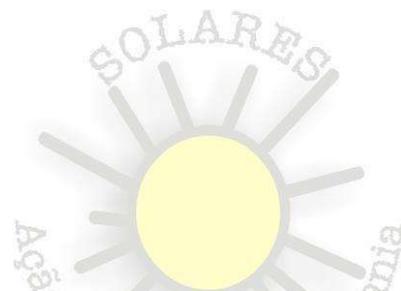
c) Terceira fase: Entrevista.

Data: **08/11/2022**

3.3.3. Etapa 3. Classificação final

d) Quarta fase: Resultado final.

Data: **11/11/2022**





FACULDADE  
HORIZONTE



- 4.1. Após o resultado final da seleção, a FACULDADE HORIZONTE, convocará os Bolsistas mais bem classificados, para a apresentação da documentação necessária a fim de instruir o processo de contratação.
- 4.2. Toda a documentação deverá ser apresentada no prazo de **02 (dois)** dias, a partir da data da convocação.
- 4.3. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos
- 4.4. A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários e **relacionados ao edital**.
- 4.5. Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, Bolsista será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços, a partir da data de sua convocação.
- 4.6. O contrato estabelecerá as condições de prestação dos serviços, os direitos e as obrigações das partes, respeitando a autonomia técnica do profissional, o qual deverá assumir o risco das atividades de maneira independente.
- 4.7. As opiniões e recomendações realizadas pelo Bolsista contratado, durante a execução dos serviços não comprometem a FACULDADE HORIZONTE, que se reserva o direito de formular as observações ou ressalvas que considerar apropriadas.
- 4.8. O Bolsista selecionado é submetido às condições previstas neste Edital e pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços, quando da sua celebração.
- 4.9. O Bolsista desempenhará suas atividades de forma temporária e sem qualquer subordinação jurídica com a FACULDADE HORIZONTE

## 5.0 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em três etapas, sendo a primeira a Conferência e Análise da documentação e currículo. A segunda a Avaliação Técnica-Comportamental. A terceira será o Resultado final. Sendo que o processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção constituída por equipe técnica da FACULDADE HORIZONTE

### **ETAPA 1- Conferência e análise da documentação e Currículo (eliminatória e classificatória)**

**a. Primeira fase:** Conferência, análise e aprovação das documentações e currículos entregues. Classificam-se para a Segunda fase os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 3.1 deste edital.

**b.1. Segunda fase:** Análise curricular, realizada com base na experiência profissional comprovada.

A análise curricular será realizada com base na experiência profissional comprovada, **totalizando 100 (cem) pontos**, considerando os parâmetros e pontuação. Na fase classificatória será realizada a avaliação da experiência profissional dos candidatos para formação de **lista reduzida dos três candidatos mais pontuados que serão conduzidos para entrevista**. Para efeito de eliminação e classificação será obtida pela análise de **Avaliação técnica- curricular**, para que seja devidamente comprovadas experiências, totalizando 100 (cem) pontos serão **considerados os 3 (três) seguintes itens:**

**1- Comprovação de experiência profissional de no mínimo 1 ano no desenvolvimento de**



FACULDADE  
HORIZONTE



atividades relacionadas ao tema do projeto. (Até 60 pontos):

2- O candidato receberá 10 (dez) pontos por ano de experiência no setor público ou privado em atividades de realização de pesquisas científicas e publicação de trabalhos técnico-científicos, considerando no máximo 2 anos de experiência (Até 20 pontos)

3- Comprovação de participação em eventos ou capacitação relacionadas ao tema do projeto . Será considerado o máximo de 2 (dois) eventos.

Os três candidatos com melhor desempenho na avaliação do seu Currículo serão submetidos a uma **entrevista de avaliação técnica- comportamental por parte da contratante através de recursos pessoais, interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais pessoalmente ou por videoconferência a fim de comprovar a experiência em atividades de divulgação de eventos, produtos ou serviços porta a porta**. Em caso de empate nesta etapa, terá preferência o candidato com maior experiência profissional no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto.

**5.2. ETAPA 2 - Avaliação Técnica-Comportamental** Nesta etapa será realizada uma entrevista individual, onde os candidatos serão avaliados em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio de exteriorização de comportamentos. A entrevista **poderá ser realizada pessoalmente ou por videoconferência**. Os candidatos serão acompanhados e assistidos nesta etapa por profissionais da área técnica da FACULDADE HORIZONTE. Nesta fase os candidatos serão apenas recomendados ou não. No entanto serão considerados os conhecimentos, habilidades e atitudes.

**5.3. ETAPA 3- Classificação Final.** Para efeito de avaliação e classificação final será considerada a avaliação da análise curricular e recomendação positiva da entrevista. As despesas decorrentes da participação no processo seletivo correndo por conta dos candidatos. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior experiência profissional no desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto.

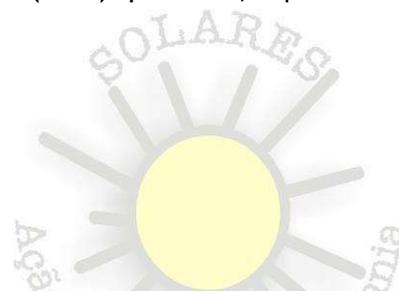
## 6 CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1 O Bolsista cederá a FACULDADE HORIZONTE todos os direitos autorais, patentes e qualquer outro tipo de direito de propriedade intelectual, nos casos em que tais direitos derivem dos trabalhos e documentos produzidos no exercício da função.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos créditos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal, em virtude do Convênio 930221/2022 entre a UNIRIO e a SOLARES.

7.2. A prestação do serviço pelo bolsista será realizada em **07 (sete)** meses, a contar da assinatura do contrato. A remuneração total será paga em **07 (sete)** parcelas, após a





FACULDADE  
HORIZONTE



aprovação de cada produto, podendo, em função de aditivo, ser prorrogado.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

**8.1** A seleção do profissional, como pessoa física autônoma, não estabelece obrigação da FACULDADE HORIZONTE em efetuar a contratação, objeto do presente Edital.

**8.2.** A qualquer tempo pode ser revogada a contratação do profissional que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotados pela FACULDADE HORIZONTE e pelo Projeto.

**8.3.** O Bolsista selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento do profissional se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

**8.4.** A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

**8.5.** A FACULDADE HORIZONTE poderá revogar ou anular a presente seleção, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados ou candidatos.

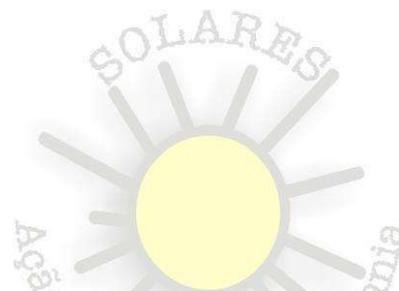
**8.6.** Em caso de desistência do bolsista, o mesmo será substituído por outra pessoa que estará no cadastro de reserva de currículos.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2021.

**SILVANA PEREIRA GOMES DA SILVA**  
Presidente - FACULDADE HORIZONTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS FELIPE DINIZ MARTINS  
Data: 30/11/2022 13:37:49-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**LUIS FELIPE DINIZ MARTINS**  
Diretor Presidente - Solares - Ação Social e Cidadania





FACULDADE  
HORIZONTE



**Testemunhas:**

Nome:

---

RG:

---

CPF nº:

---

Nome:

---

RG:

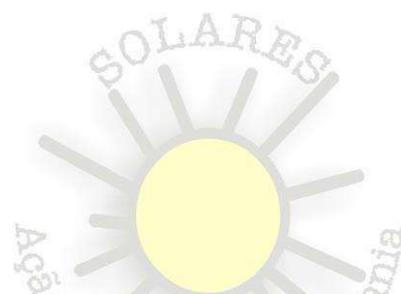
---

CPF nº:

---

**FACULDADE HORIZONTE**

Quadra SGAS 909, 29 –, CEP 70390-090  
Brasília – DF  
CNPJ n. 11.395.728/0001-86  
Tel. /FAX: (61) 3394.1428



**SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ 04.588.996/0001-59**

Praça Mahatma Ghandi, 2 – Sala 1120 - Centro - Rio de Janeiro – RJ

CEP 20031-100

Telefone: +55 21 3027.1618

E-mails: [solares.asc@gmail.com](mailto:solares.asc@gmail.com) e [ongsolares@yahoo.com.br](mailto:ongsolares@yahoo.com.br)